



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 8/DIR-RE/UFFS/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021

Institui Comitê responsável por conduzir as discussões em âmbito local para elaborar a Política de Acessibilidade da UFFS.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Comitê responsável por conduzir as discussões em âmbito local para elaborar a Política de Acessibilidade da UFFS.

Art. 2º O Comitê terá as seguintes atribuições:

- I – analisar o cumprimento das legislações específicas;
- II – estudar experiências de outras Instituições de Ensino Superior (IES);
- III – conduzir as discussões em âmbito local;
- IV – contribuir com a elaboração da minuta da Política de Acessibilidade da UFFS.

Art. 3º O prazo para o cumprimento das atribuições previstas nesta Portaria é de 01(um) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Diretor do *Campus*